



= LEI Nº 1.565, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988 =

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar o nome de "AUGUSTO CÉSAR PEREIRA" a uma das ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, aos 02 de dezembro de 1988.


José Wagner Davero
Prefeito Municipal